



CÂMARA MUNICIPAL DE
**PORTO
MURTINHO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

Ofício nº 445/2026-União Brasil.

Porto Murtinho - MS, 24 de Fevereiro de 2026.

A sua Senhoria o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal de Porto Murtinho
79.280-000 - Porto Murtinho - MS.



Assunto: *Encaminhamento das proposições (FAZ).*

Excelentíssimo Prefeito,

*Com os cordiais cumprimentos, Considerando pressupostos de ritos processuais estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo, encaminhamos as matérias legislativas do vereador **Rodrigo Fróes Acosta – União Brasil**, aprovada em Sessão Ordinária que demanda de posicionamento por partes da administração pública municipal. Desse modo em resumo encaminhamos as seguintes:*

- **Indicação nº. 001/2026**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”.
- **Indicação nº. 002/2026**-“Secretário Municipal de Obras e Habitação e Serviços Públicos”.
- **Indicação nº. 003/2026**-“Secretária Municipal de Governo.” e “Secretária Municipal de Saúde.”.
- **Indicação nº. 004/2026**-“ Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças”

Com as cordiais saudações na oportunidade reiteramos Vossa Excelência e seus ilustres pares, os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Sirley Pacheco
SIRLEY PACHECO
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
"Trabalho com resultado."

-Gabinete Vereador Rodrigo Fróes Acosta-
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em <u>24/02/2026</u> <i>Rodryne Lyde</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES.	Nº 004/2026
VEREADOR: RODRIGO FRÓES - UNIÃO BRASIL		

O Vereador que presente subscreve, em conformidade com texto regimental, solicita a Mesa Diretora para depois de ouvido o soberano Plenário, que envie a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e ao Executivo Municipal, solicitando que seja tomada seguinte providência:

- Solicito a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com cópia ao gabinete do Prefeito Municipal, para que se iniciem os estudos do impacto financeiro referente ao reajuste salarial dos servidores municipais administrativos, da saúde e todas as demais categorias, alterando a data base para o dia 1º de janeiro de acordo com o aumento salarial do grupo magistério e envie para esta Casa de Leis o Projeto de Lei para a concessão do reajuste aos servidores municipais.

LIDO
Na Seção de 24/02/2026
Rodryne Lyde
SECRETARIA

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores.

A atual reivindicação se faz necessária visto que no dia 01 de Abril é a data base dos vencimentos dos servidores do administrativo do Poder Executivo e muitos profissionais da área estão sendo lesados pela defasagem salarial.

Este parlamentar solicita ao órgão competente que seja realizado estudos minuciosos para que possa chegar a um percentual mínimo que corresponde ao salário mínimo vigente para que não se produza efeitos de complementação aos servidores.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Sala de Sessões, 24 de Fevereiro de 2026.

Rodrigo Fróes Acosta
Rodrigo Fróes Acosta
Vereador – União Brasil